



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

DENOMINA NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE CASA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

DENOMINA NOME DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, DO DISTRITO DE CASA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

DENOMINA RUA MARIA INÊS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

ALTERA O NOME DA RUA QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

DENOMINA DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO, 19 DE AGOSTO, NO POVOADO DE SÃO BENTO, OUROLÂNDIA BA.

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

ALTERA NOME DA ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM, DISTRITO DE NOVO ACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

DÁ NOME A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA SENHOR DO BONFIM, DO DISTRITO DE NOVO ACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

DECLARA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E DE PRODUTORES DE SISAL, DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera a Sra. NOELIA FRANCISCA MAIA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ourolândia e da outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

Nomeia para o cargo em comissão de Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências.

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa especializada em engenharia, para elaboração do projeto de ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.



PROJETO DE LEI N. 001/2023.

**“DENOMINA NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO
DISTRITO DE CASA NOVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são conferidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o Nome do Estádio de Futebol do Distrito de Casa Nova, Ourolândia – BA, situado no Perímetro rural deste Município, como **“ESTÁDIO MUNICIPAL ADELZIRIO FRANCISCO DA SILVA”**.

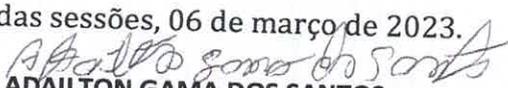
JUSTIFICATIVA:

ADELZIRIO FRANCISCO DA SILVA, foi um homem íntegro, que muito contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade, sua participação comunitária se destaca na área esportiva. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadão, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa cidade.

É desnecessário dizer que este conceituado cidadão merece esta homenagem e que tem o reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

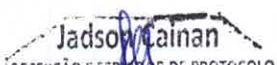
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de março de 2023.


ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador


Givanildo Cavalcante de Lima
Presidente

RECEBIDO
15 / 04 / 23


Jadson Calinan
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO



PROJETO DE LEI N. 002/2023.

**“DENOMINA NOME DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, DO DISTRITO DE CASA
NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são conferidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o Nome da Quadra Municipal da Escola Francisco José da Silva de Casa Nova, Ourolândia – BA, ainda sem nome, como “**HILDA VITURINO DOS SANTOS**”.

JUSTIFICATIVA:

HILDA VITURINO DOS SANTOS, foi uma cidadã íntegra, que muito contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a essa importante cidadã, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento da nossa cidade.

É desnecessário dizer que esta conceituada cidadã merece esta homenagem e que tem o reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de março de 2023.

Adailton Gama dos Santos
ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador

Givanildo Cavalcante de Lima
Givanildo Cavalcante de Lima
Presidente

RECEBIDO
18/04/23

Jadson Gaián
Jadson Gaián
RECEPÇÃO E SERVIDÃO DE PROTOCOLO



PROJETO DE LEI N. 003/2023.

**“DENOMINA” RUA MARIA INÊS DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são conferidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado RUA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, ao logradouro público inominado, próximo a travessa da rua José Ribeiro de Moraes.

JUSTIFICATIVA:

MARIA INÊS DE OLIVEIRA, foi uma cidadã íntegra, moradora da referida rua há mais de 40 anos e que muito contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade e da rua em questão. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a essa importante cidadã, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento da nossa cidade.

É desnecessário dizer que esta conceituada cidadã merece esta homenagem e que tem o reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO
18/04/23

Sala das sessões, 06 de março de 2023.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente

JEANES RIBEIRO DOS SANTOS
Vereadora

Jadson Gainan
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO



PROJETO DE LEI N. 004/2023.

**“ALTERA O NOME DE RUA QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE OUROLÂNDIA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são conferidos.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o nome da rua conhecida como praça do mercado de neguinho de Arlindo e passa denominar **PRAÇA ELPIDIO BARBOSA DOS SANTOS**.

JUSTIFICATIVA:

ELPIDIO BARBOSA DOS SANTOS, foi uma cidadão íntegro, morador de Lagoa do 33 localidade onde criou dignamente seus filhos e auxiliou na criação dos netos e que muito contribuiu com o desenvolvimento do distrito. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadão, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento da nossa cidade.

É desnecessário dizer que este conceituado cidadão merece esta homenagem e que tem o reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO
18104123

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente

Sala das sessões, 06 de março de 2023

MARIA AURICÉLIA DE SOUZA

EDISON ALVES BONFIM
Vereadora



PROJETO DE LEI N. 005/2023.

“DENOMINA DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO, DIA 19 DE AGOSTO, POVOADO DE SÃO BENTO, OUROLÂNDIA BA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado que anualmente no município, o **Dia do Vaqueiro**, a ser comemorado na terceira semana de agosto (dia 19) de cada ano.

JUSTIFICATIVA:

O **Vaqueiro** é um simbolo do sertão Nordestino, representando o forte e sofrido povo dessa região tão prejudicado pelas adversidades naturais.

Em homenagem a todos os vaqueiros de São Bento, prestando o devido reconhecimento à contribuição do vaqueiro para o desenvolvimento socioeconômico e cultural no município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de março de 2023.

ERISVALDO DE JESUS SILVA

Vereador

RECEBIDO
18/04/23

Jadson Cainan
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente



PROJETO DE LEI N. 006/2023.

**“ALTERA NOME DE ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO
BONFIM, DISTRITO DE NOVO ACHADO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado nome da Escola Municipal Senhor do Bonfim, de Novo Achado Ourolândia – BA, como “**AURINO TEIXEIRA DOS SANTOS**”.

JUSTIFICATIVA:

AURINO TEIXEIRA DOS SANTOS, foi um cidadão íntegro, que muito contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade. Trata se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadão.

É desnecessário dizer que este conceituado cidadão merece esta homenagem e que tem o reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de abril de 2023


ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador


PABLO OLIVEIRA PEREIRA
vereador

RECEBIDO
22/05/23


Givanício Cavalcante de Lima
Presidente


Jadson Cainan
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO



PROJETO DE LEI N. 007/2023.

**“DÁ NOME A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA
SENHOR DO BONFIM, DO DISTRITO DE NOVO ACHADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o nome da quadra Municipal da escola Senhor do Bonfim de Novo Achado, OuroLândia-BA, como **“CUSTÓDIO TEIXEIRA DOS SANTOS”**.

JUSTIFICATIVA:

CUSTÓDIO TEIXEIRA DOS SANTOS, foi um cidadão íntegro, que muito contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadão, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento da nossa cidade.

É desnecessário dizer que este conceituado cidadão merece esta homenagem e que tem reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de abril de 2023.

RECEBIDO
31/03/23


ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador


PABLO OLIVEIRA PEREIRA
vereador


Sivanício Cavalcante de Lima
Presidente



PROJETO DE LEI N. 010/2023.

**“DECLARA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E DE PRODUTORES
DE SISAL, DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

DECRETA:

Art. 1º - Que fique declarado que a Associação Agrícola e de Produtores de Sisal, distrito de Casa Nova, Ourolândia-BA seja declarada de utilidade pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

A Associação tem por objetivo promover o desenvolvimento comunitário através de programas, obras e melhoramento, com recursos próprios ou obtidos por doações, proporcionar aos Associados e seus dependentes atividades culturais e esportivas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de maio de 2023.



ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM
vereador

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente

RECEBIDO
11/05/23

Jadson Caiman
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

“Exonera a Sra. NOELIA FRANCISCA MAIA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ourorândia e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **NOELIA FRANCISCA MAIA**, portadora do **RG nº 12.613.829-00 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 018.853.285-40**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 24 de maio de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia- BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa especializada em engenharia, para elaboração do projeto de ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 24 de maio de 2023.

GEISA SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO